



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 01 DE SETEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 453

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDIÇÃO Nº 453

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SRA. JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI, matrícula n.º 040845, Auxiliar Administrativo, como Fiscal da Ata de Registro de Preço n.º 037/2022, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 31 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0049

CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MRR Premoldados Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado (manilhas), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

VALOR: R\$ 33.427,50 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0131

CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Valdercy Marcon

OBJETO: Objetiva o presente contrato a locação de 06 (seis) salas comerciais, para servir de locação para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na execução de projetos e oficinas relacionados a atenção básica da Assistência Social

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 22 de agosto de 2022 e término em 21 de fevereiro de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.10.0011

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação da empresa, para apresentação de show musical no evento Momentos na Praça, que ocorrerá na Praça Áureo Viana, no dia 26/08/2022 (sexta-feira), com duração de 02 (duas) horas no turno noturno

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 22 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 06 de outubro de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0007

CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação de Oficineiros para Prestação de Serviços de Instrutores para atender às necessidades do CRAS

VALOR: R\$ 19.195,20 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 23 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 23 de agosto de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0007

CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Jakson Dias 13384599705

OBJETO: Contratação de Oficineiros para Prestação de Serviços de Instrutores para atender às necessidades do CRAS

VALOR: R\$ 15.043,20 (quinze mil quarenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 23 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 23 de agosto de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0007

CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Kiany Cardoso Nunes

OBJETO: Contratação de Oficineiros para Prestação de Serviços de Instrutores para atender às necessidades do CRAS

VALOR: R\$ 17.707,52 (dezessete mil setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 23 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 23 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0007

CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: João Vitor de Souza 12787192700

OBJETO: Contratação de Oficineiros para Prestação de Serviços de Instrutores para atender às necessidades do CRAS

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 23 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 23 de agosto de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

ID CIDADES: 2022.060E0700001.10.0013

CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Emerson Marques Bigue

OBJETO: Contratação do cantor Emerson Marques Bigue – Emerson Tchê, para apresentação de show musical no aniversário de 70 anos do Esporte Clube Itapoama, que ocorrerá no dia 27/08/2022 (sábado), com duração de 04 (quatro) horas no turno noturno

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 26 de agosto de 2022 e tendo seu término previsto para 10 de outubro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Sul – CIM Polo Sul, para Gestão Associada dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SAMU 192

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato.

VALOR: R\$ 54.525,34 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de agosto de 2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Convênios Card Administradora e Editora Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 024/2018

VALOR: R\$ 52.594,35 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 093/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressoras

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: M S Construtora Eireli

OBJETO: O presente termo aditivo consiste em cancelar a alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução do Contrato e dos Serviços, originário do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022, em virtude da negativa das Seguradoras na contratação do Seguro de Risco de Engenharia

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de agosto de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Ediane Mariano Neto

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 100/2022, referente Prestação de Serviços de manutenção, solda e pintura, no alambrado do Campo Society no Centro Poliesportivo Antônio Luiz da Silva, em Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 2.084,53 (dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elicon Construtora Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 062/2020, referente execução de obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada na Comunidade de Princesa, no Município de Rio Novo do Sul/ES

VALOR: R\$ 62.902,98 (sessenta e dois mil novecentos e dois reais e noventa e oito centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de agosto de 2022

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elicon Construtora Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 062/2020, referente execução de obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada na Comunidade de Itataíba, no Município de Rio Novo do Sul/ES

VALOR: R\$ 53.821,01 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e um centavo)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de agosto de 2022

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 039/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa M S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.196/0001-08, através do Contrato nº 103/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 007432/2021 a dar início a execução de obra de serviço de drenagem, contenção e estabilização rochosa no bairro Santo Antônio, Município de Rio Novo do Sul (ES).

Rio Novo do Sul – ES, 22 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 040/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS – LEANDRO OZA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.817.199/0001-00, através do Contrato nº 118/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004226/2022a dar início aos serviços para apresentação de show musical no evento Momentos na Praça, que ocorrerá na Praça Áureo Viana, no dia 26/08/2022 (sexta-feira), com duração de 02 (duas) horas no turno noturno. Rio Novo do Sul – ES, 22 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 041/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza EMERSON MARQUES BIGUE, inscrito no CPF sob o nº 079.043.997-25, através do Contrato nº 123/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004183/2022a dar início aos serviços para apresentação de show musical no aniversário de 70 anos do Esporte Clube Itapoama, que ocorrerá no dia 27/08/2022 (sábado), com duração de 04 (quatro) horas no turno noturno. Rio Novo do Sul – ES, 26 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 096/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. JORGE LUIZ ADMIRAL.**

PROCESSO 004933/2022

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO, Srª ANARUGÉZIA ADÃO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 088.373.827-90 e RG: 1.700.101-ES, residente à Rua Francisco Percílio Koppe, s/nº em Quarteirão de Santana, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, na qualidade de BENEFICIÁRIA e o Sr. JORGE LUIZ ADMIRAL, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 658.464.357-34, portador do RG nº 555573 - ES, residente à Rua Francisco Percílio Koppe, s/nº, Quarteirão de Santana, neste Município, doravante denominado LOCADOR, resolvem rescindir o Contrato nº 096/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 096/2019, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 27 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 18 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Locatário

ANARUGÉZIA ADÃO  
Beneficiária

JORGE LUIZ ADMIRAL  
Locador

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

**TERMOS DE CANCELAMENTO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000003/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado,

a empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.575.205/0001-08, com sede na Avenida Olímpio Garcia, nº 51, Eldorado, Contagem, MG, CEP: 32315140, doravante denominado FORNECEDOR REGISTRADO, conforme estabelecido no Processo Interno nº 005061/2022, celebram o presente Instrumento de Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 000003/2022 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 000013/2021 – Processo nº 001989/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – Fica cancelado a partir de 30/08/2022, através deste instrumento, o registro da Ata de Registro de Preços nº 00003/2022, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Cancelamento**

2.1 – Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a Contratada dá, neste ato, plena, total, e irrevogável quitação ao Contratante até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro**

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas. Rio Novo do Sul-ES, 30 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ Nº 43.575.205/0001-08  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.396.150/0001-91, com sede à Rua Eugenio Amorim, 11/13, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.300-781, representada neste ato pela Srª MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA MILHORATO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 007.801.637-10, portadora do RG nº 972.362. SPTC-ES, residente e domiciliada à Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 08 – Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.305.525, doravante denominado FORNECEDOR REGISTRADO, conforme estabelecido no Processo Interno nº 005007/2022, celebram o presente Instrumento de Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços nº 000028/2022 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 000003/2022 – Processo nº 006238/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 Fica cancelado a partir de 30/08/2022, através deste instrumento, o registro dos itens: Acolatado de 01 Litro- Marca Selita, licitado sob o Lote nº 002, Caixinha de Suco de Frutas 200ml, Marca Tial Tial, licitado sob o Lote nº 013, Leite Integral Longa Vida, Caixa com 1 litro, Marca Selita, licitado sob o Lote nº 024 e Margarina Vegetal 500g, Marca Delícia, licitado sob o Lote nº 029 da Ata de Registro de Preços nº 000028/2022, cujo objeto é aquisição, sob demanda, de material de padaria e coffee break, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Cancelamento**

2.1 – Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a Contratada dá, neste ato, plena, total, e irrevogável quitação ao Contratante até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro**

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas. Rio Novo do Sul-ES, 30 de agosto de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME  
CNPJ Nº 02.396.150/0001-91  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO